REQUERIMENTO Nº 247/2020
Data: 22 de junho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 29/06/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o Pregão Eletrônico nº 48/2020, que versa sobre a "contratação de serviços de limpeza e higienização de órgãos da Secretaria Municipal de Saúde", com valor máximo de R$ 2.513.061,12.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através do setor competente e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o Pregão Eletrônico nº 48/2020.

Tal solicitação tem como objetivo fiscalizar a aplicação do erário na contratação de serviços que geram grande dispêndio dos recursos públicos, como é o caso, que salta aos olhos ao ter como objeto a contratação de serviços de limpeza e higienização, exclusivamente para a SMSA, com um valor de R$ 2,5 milhões, quantia expressiva que demanda acompanhamento por parte destes fiscalizadores. Assim, requer seja encaminhada em resposta cópia integral do processo licitatório em questão, bem como seja esclarecido pelo Executivo: i) qual a necessidade da realização do mencionado certame; ii) se o mesmo será realizado como Sistema de Registros de Preços ou não; iii) de que forma se atingiu o quantitativo dos itens a serem licitados e o valor de cada um deles; iv) quantos profissionais se pretende contratar para cada unidade que demanda referidos profissionais; v) de que forma é realizado o acompanhamento da prestação dos serviços objeto de licitação desta natureza e quem são os servidores responsáveis pela fiscalização; vi) qual era o certame licitatório vigente até então que previa a prestação de serviços da mesma natureza; vii) se referido certame teve utilização total das horas e serviços contratados; e viii) qual o valor efetivamente gasto dentro deste último certame com limpeza e higienização para a SMSA, ano a ano, detalhando-se em planilha os valores pagos, as empresas contratadas e os serviços prestados, bem como o responsável pela fiscalização de cada atividade.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de junho de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador